

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 044/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.385.078/0001-22**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2024 – SEJUSC até 23/06/2025, tendo em vista atraso de 33 (trinta e três) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.008519/2024-06

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

